

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>

AVISO DE JULGAMENTO RECURSO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020-CPL/-PMT

Aviso de Julgamento de recurso/contrarrrazões e convocação para sessão de abertura de Proposta de Preços TP nº 003/2020 **Processo: 1294-A.103-A/2019**. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para a Construção de uma Escola na Comunidade do Nova Vida, Convênio nº 006/2019-SDC/AP. A CPL comunica para conhecimento dos interessados e licitantes participantes que, por decisão administrativa do Prefeito Municipal com apoio em parecer jurídico o recurso interposto pela Licitante J R SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA contra a decisão da CPL que declarou habilitada a Licitante G. S. EMPREENDIMENTOS foi conhecido como tempestivo, mas julgado IMPROCEDENTE, mantendo-se inalterada a decisão proferida pela CPL que habilitou a licitante. Os autos encontram-se a disposição dos interessados para consulta. A CPL informa, ainda que a sessão pública para abertura das Propostas de Preços se dará às 8:30 (horário local) do dia 06/03/2020, na Sala de Licitações da Prefeitura.

Tartarugalzinho-Ap, 03 de Março de 2020.

MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO

Presidente CPL/-PMT

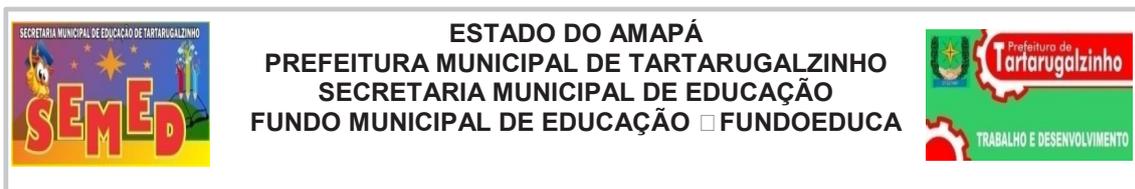
ATO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019-CPL/PMT

Processo: 1489.104-A/2019-SEMIOS/PMT, Assunto: Dispensa de Licitação, Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Adjudicado: M. R. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 02.924.131/0001-90, Valor Total: R\$ 16.990,91 (Dezesseis mil, novecentos e noventa mil e noventa e um centavos), Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a manutenção da Linha 04 da Comunidade do Cedro, Dotação Orçamentária: Ficha: 57; Projeto/Atividade 1007; Programa de Trabalho: 15.451.0004.1007; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00; Fonte Recurso 0.001.00. No caso em tela, justifica-se a contratação direta da empresa M. R. CONSTRUÇÕES LTDA, com supedâneo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, em razão do valor da despesa está abaixo do limite estipulado na alínea "a", do inciso I do art. 23 da Lei 8.666/93 e alterações. Vale ressaltar que, a escolha do adjudicado para a referida contratação, se deu em razão do valor de sua proposta ser mais vantajoso para administração conforme as propostas apresentadas nos autos. Ante o exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o presente Termo de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, para **RATIFICAÇÃO** sendo necessário sua publicação em conformidade com o art. 26 da 8.666/93 e alterações.

Tartarugalzinho-Ap, 11 de Novembro de 2019.

MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO

Presidente da CPL/PMT



PORTARIA N° 006/2020- SEMED

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 002/2018-GAB/PMT, Lei Orgânica Municipal, faz saber a quem interessar.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora **TÁSSIA PEREIRA DE FIGUEIREDO**, Portadora do RG: 540773, CPF: 016.645.772-89, como **COORDENADORA CONTÁBEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Tartarugalzinho.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação.

Tartarugalzinho-AP, 04 de Março de 2020.

Francinúbia de Lima Santos
Secretária de Educação
Dec. n° 02/2018 GAB/PMT

Francinúbia de Lima Santos
FRANCINUBIA DE LIMA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO N° 002/2018-GAB/PMT